

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 302/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 189/2011, que "Declara de utilidade publica a Organização Social Pedaço da Amazônia."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO Presidente ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 20 / 09 /2011
Huras



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 189/2011

Declara de utilidade pública a Organização Social Pedaço da Amazônia.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Organização Social Pedaço da Amazônia, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO

Presidente - ALE/RO